



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão Parlamentar de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

Exma. Senhora
Presidente da Comissão Parlamentar
de Orçamento, Finanças e
Modernização Administrativa
Dr.ª Teresa Leal Coelho

Of. nº 127/2ª-CNECP/2016

26.outubro.2016

Assunto: Parecer sobre a Proposta de Lei n.º 36/XIII/1ª

Junto remeto a V. Exa. o Parecer sobre a Proposta de Lei n.º 36/XIII/2ª “Grandes Opções do Plano para 2017”, aprovado na reunião de 25 de outubro de 2016 da Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas, com os votos favoráveis dos Deputados do PSD, PS, BE e PCP verificando-se a ausência do CDS-PP.

Com a expressão dos meus melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão,

(Sérgio Sousa Pinto)





Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

Parecer

Proposta de Lei n. °36/XIII/2ª

Autora: Deputada
Joana Lima (PS)

Grandes Opções do Plano para 2017





Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

ÍNDICE

PARTE I – NOTA INTRODUTÓRIA

PARTE II – CONSIDERANDOS

PARTE III - OPINIÃO DA DEPUTADA AUTORA DO PARECER

PARTE IV- CONCLUSÕES

PARTE I – NOTA INTRODUTÓRIA

Ao abrigo do disposto na alínea d) do nº 1 do artigo 197.º da Constituição da República Portuguesa, o Governo tomou a iniciativa de apresentar à Assembleia da República, a 14 de outubro de 2016, a Proposta de Lei nº36/XIII/2ª que aprova as Grandes Opções do Plano para 2017, que acompanha a proposta relativa ao Orçamento de Estado para 2017.

Por despacho do Senhor Presidente da Assembleia da República a referida Proposta baixou à Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa que a remeteu às comissões especializadas para emissão de parecer sobre as matérias das suas respetivas competências.

Nesta medida, e nos termos do disposto no nº3 do artigo 205º do Regimento da Assembleia da República, compete à Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas a elaboração de parecer sobre as matérias da sua competência.

Assim, o presente parecer incidirá sobre as matérias constantes da Proposta de Lei nº36/XIII/2ª que aprova as Grandes Opções do Plano para 2017 que versam exclusivamente sobre a Política Externa Portuguesa.

PARTE II – CONSIDERANDOS

1. Análise dos Conteúdos da Proposta

Eixos prioritários das Grandes Opções do Plano 2017

As Grandes Opção do Plano para 2017 têm como objetivo estabelecer as opções estratégicas do XXI Governo Constitucional para 2017, tendo por base o Programa do

Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

XXI Governo, as Grandes Opções do Plano 2016-2019, bem como o Programa Nacional de Reformas.

As Grandes Opções do Plano são delineadas tendo em conta, não só uma identificação dos obstáculos estruturais à economia portuguesa, mas também o posicionamento de Portugal no mundo.

Desta forma, destaca-se o capítulo 1.2. “Portugal no Mundo”, onde o Governo identifica o contexto internacional e as principais orientações de política externa portuguesa, que serão objeto análise ao presente parecer.

Em termos gerais, o posicionamento ativo de Portugal no mundo estrutura-se em torno de 6 pilares fundamentais:

- Uma participação ativa na União Europeia;
- O reforço da presença em organizações multilaterais, com destaque para as Nações Unidas;
- Valorização da Língua Portuguesa, nomeadamente no contexto da CPLP;
- Reforçar a diplomacia cultural, associando-a à dinâmica da diplomacia económica;
- Valorização da diáspora e estreitamento da ligação às comunidades portuguesas;
- Aprofundar a diplomacia económica, sobretudo na vertente internacionalização e promoção do comércio internacional;
- Um novo folego à política de cooperação para o desenvolvimento, uma vez definido o novo modelo de atuação.

Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

Um Portugal Global

No que respeita ao **multilateralismo**, definido nas Grandes Opções do Plano para 2016-2019 como “princípio básico da orientação política externa portuguesa”, destacam-se as seguintes medidas para 2017:

- “Participação ativa no sistema das Nações Unidas, com destaque para o mandato como membro do Conselho de Direitos Humanos (2015-2017), para a Aliança das Civilizações e para a promoção da educação e da cultura, designadamente como membro eleito do Comité do Património Mundial da UNESCO (2013-2017)”;
- “Ênfase na dimensão de diplomacia para os direitos humanos”;
- “Acompanhamento e defesa, perante a Comissão de Limites da Plataforma Continental das Nações Unidas, da proposta de extensão da plataforma continental de Portugal”;

Tendo em conta o atual contexto global marcado pela “multiplicidade e complexidade” das ameaças à segurança internacional, que obrigam a uma maior cooperação e convergência entre os países na defesa dos princípios do modelo civilizacional baseados na paz, democracia e respeito pelos Direitos Humanos, considera-se necessária uma atuação reforçada no que respeita a:

- Valorizar a afirmação e reputação de Portugal no mundo como defensor e promotor desses mesmos princípios;
- “Simplificar e sistematizar a cooperação técnico-militar, potenciando-a, sempre que possível, num contexto mais abrangente de cooperação internacional, promovendo novas abordagens no quadro da CPLP ou a nível bilateral, com programas inovadores, nas áreas da formação, do treino e das indústrias de defesa”;

Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

- “Aprofundar a cooperação entre as Forças Armadas e as Forças e Serviços de Segurança, com o desenvolvimento de um enquadramento de coordenação, face ao caráter único das ameaças e riscos com que agora nos confrontamos, nomeadamente no plano da *ciberdefesa*.”

No que respeita às **relações bilaterais**, Portugal privilegiará o diálogo com países com quem tem laços identitários e históricos e onde possui interesses específicos. Neste sentido, destacam-se as relações bilaterais com parceiros europeus importantes como a Espanha e o Reino Unido; com países latino-americanos, em particular o Brasil, um parceiro no âmbito da CPLP; os Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa, reforçando as relações de cooperação e económicas; Timor-Leste permanece um parceiro importante na geografia asiática; e os Estados Unidos da América, pela importância do Acordo de Cooperação e Defesa, mas também pela cooperação económica e nos domínios da ciência e tecnologia e ensino superior.

No âmbito das políticas de **cooperação para o desenvolvimento**, destaca-se a aprovação do novo modelo de atuação que tem em linha de conta os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030. Promover-se-á o modelo de cooperação triangular, alargando o escopo dos programas à América Latina, África Ocidental e Norte de África.

As medidas preconizadas para o estreitamento da ligação às comunidades portuguesas passam pela modernização dos serviços da rede consular incluindo o seu reforço em áreas geográficas prioritárias, em particular na UE e nos EUA, bem como medidas adicionais de apoio às comunidades que vivem em contextos e circunstâncias mais difíceis. Neste ponto ainda é de salientar a adoção de medidas que visam facilitar o investimento de empresários portugueses na diáspora no país. O documento refere ainda que serão lançadas iniciativas de informação às comunidades sobre direitos laborais e questões fiscais.

Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

Neste ponto importa fazer referência às políticas destinadas ao reforço da diplomacia económica, sobretudo através da captação de Investimento Direto Estrangeiro e de promoção da internacionalização das empresas portuguesas. As medidas do Governo nesta área estão incluídas no capítulo 4. “Promoção da Inovação na economia Portuguesa: mais conhecimento, mais inovação, mais competitividade”, o que desde logo denota o reconhecimento da necessidade de relançar o crescimento económico do país através das componentes investimento e internacionalização. Assim destacam-se, entre outras, o reforço da ação conjunta entre a AICEP e as entidades de gestão do Portugal 2020 no que respeita aos projetos de IDE em sectores considerados estratégicos, e o lançamento de um programa para apoiar a capacidade de exploração dos mercados externos das empresas portuguesas.

Promover a Língua, a Cultura Portuguesa e a Cidadania Lusófona

A **Língua Portuguesa** é uma mais-valia cultural, científica, política e económica, que deve ser valorizada e potencializada nas várias vertentes da ação externa de Portugal. Por essa razão é dada prioridade ao reforço e desenvolvimento das relações diplomáticas no espaço lusófono, nomeadamente através da cooperação política, económica, científica, cultural e social no quadro da CPLP, tendo em conta aprovação e futura implementação da Nova Visão Estratégica da CPLP.

No que respeita ao **ensino do português no estrangeiro**, refere o documento que o Governo irá apostar no “desenvolvimento da capacidade nacional de formação e certificação em língua portuguesa”.

Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

Uma nova política para a Europa

Num contexto de múltiplas crises que atingem a UE em várias dimensões, o Governo considera prioritário assumir uma posição de compromisso responsável com o projeto europeu, contribuindo para “o reforço os princípios da solidariedade, da coesão e da convergência entre Estados-Membros”.

Em particular, importa dar resposta célere e eficaz aos desafios que se impõem, sem alienar os interesses e especificidades próprias de cada Estado-Membro, mas colocando a ênfase no “método comunitário e no princípio de igualdade entre Estados-Membros”. Os desafios mais prementes aos quais é necessária uma resposta europeia eficaz são os seguintes:

“i) O estabelecimento de um quadro orçamental sustentável, a par da implementação de políticas estruturais essenciais para a coesão económica e social e o crescimento sustentável da UE; ii) a resposta à atual crise dos refugiados e migrantes; iii) a estabilização da vizinhança europeia; iv) a estratégia de combate ao terrorismo; v) a negociação das condições de saída do Reino Unido; vi) a monitorização do Estado de direito; e vii) a proteção dos direitos sociais.”

Entre as medidas definidas pelo Governo para fazer face aos desafios identificados, destacam-se a defesa dos interesses nacionais e europeus no âmbito das políticas da União Económica e Monetária, integração do mercado único e no debate sobre a revisão intercalar do Orçamento Plurianual Europeu e sobre a avaliação do Fundo Europeu de Investimentos Estratégicos; participação empenhada nas políticas de asilo e migração; promoção da luta contra o terrorismo; acompanhamento ativo da política comercial europeia, em particular nas negociações com geografias de interesse para Portugal; e, finalmente, apoio à política externa europeia relativa aos países vizinhos e parceiros estratégicos para Portugal.

PARTE III - OPINIÃO DA DEPUTADA AUTORA DO PARECER

A deputada relatora do presente parecer congratula-se com a apresentação das principais linhas orientadoras da política externa preconizadas para 2017 nas Grandes Opções do Plano, que estão, de resto, em linha com as Grandes Opções do Plano 2016-2019, com o Programa do XXI Governo e com o Plano Nacional de Reformas. Estas orientações demonstram uma perspetiva de atuação pragmática no palco internacional, promotora dos princípios da paz, da democracia e dos direitos humanos, mas também consciente do potencial e do valor de Portugal na Europa e no mundo face aos desafios correntes e face aos seus parceiros de eleição estratégica.

Em particular, e no âmbito da defesa do multilateralismo enquanto princípio de atuação básico de orientação da política externa portuguesa e da promoção e reforço da presença de Portugal em instituições multilaterais, em particular a ONU, não pode deixar de se congratular com a eleição, no final do corrente ano, para Secretário-Geral da ONU o Eng.º António Guterres.

Relativamente às medidas concretas previstas pelo Governo, a relatora felicita a opção do Governo em dar continuidade à política de reforço da rede consular, que nos últimos anos ficou votada a vulnerabilidades com efeitos nefastos no apoio e ligação às comunidades portuguesas no estrangeiro. A relatora saúda ainda as opções estratégicas tomadas pelo Governo no que respeita à valorização da Língua Portuguesa no mundo, nomeadamente através da presença ativa na CPLP, e das medidas específicas destinadas à promoção do crescimento económico do país através da diplomacia económica nas suas várias vertentes.

Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

PARTE IV- CONCLUSÕES

1. O Governo tomou a iniciativa de apresentar à Assembleia da República, a 14 de outubro de 2016, a Proposta de Lei nº 36/XIII/2ª, relativa às Grandes Opções do Plano para 2017.
2. Esta apresentação foi efetuada nos termos do artigo 197º, nº1, alínea d) da Constituição da República Portuguesa, para efeitos da alínea g) do artigo 161º da mesma Lei.
3. Compete à Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas, nos termos regimentais aplicáveis, emitir o parecer sobre a referida Proposta de Lei relativamente às matérias da sua competência.
4. Nestes termos, a Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas considera que o presente parecer se encontra em condições de ser remetido à Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa, para os efeitos legais e regimentais aplicáveis.

Palácio de S. Bento, 25 de outubro de 2016.

A Deputada Autora do Parecer



(Joana Lima)

O Presidente da Comissão



(Sérgio Sousa Pinto)